



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia servidores para compor o Grupo de Trabalho de Fiscalização com as atribuições que especifica.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças em procedimentos administrativos;

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de Fiscalização:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Caroline Ayres da Silva Japiassu	128
Membros	Ludmila Alves Ferreira	51
	Lorena Borges Lima	130
	Íris Rodrigues Nunes Queiroz	86

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho tem por finalidade:

- I – mapear o processo de suspensão de registro por motivo de fiscalização e os processos de auto de infração e auto de multa;
- II – definir os procedimentos operacionais padrão de ambos;
- III - apresentar à Diretoria para aprovação e implantar o novo processo.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único – O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá sofrer alteração em virtude do período necessário para aprovação do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ciente em 21/06/16
Lorena B. Lima

Ciente em 21/06/16
Ludmila

Benedito Dias de Oliveira Filho
Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438

Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

Ciente,
Íris R.N. Queiroz
21/06/2016

Ciente 21/06/16
Caroline Japiassu

